### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155 06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

# DECRETO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04 01	Secretaria Municipal de Administração			
	66	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	111.600,00 F.R.: 1 500	00
01	05 01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
	1517	04.121.0002.2019.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 500	00
01	08 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	558	08.244.0007.2107.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	500,00 F.R.: 1 660	00
	569	08.244.0007.2110.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 660	00
	1515	08.244.0007.2110.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 660	00
	1516	08.244.0007.2104.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.600,00 F.R. 1 660	00
01	12 01	Fundo Municipal de Saúde		bur	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17 Exercício: 2023

4.500.00

-9.500,00

-13.000,00

-59.600,00

-100.000,00

F.R. Grupo:

1 660 00

1 500 00

1 500 00

F.R.: 1 752 00

### DECRETO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

> 1513 10.301.0013.2134.0000 3.3.90.92.00

ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS

9.000,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 600 00

600 999 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuteni

000 Não se aplica

994 10.301.0015.2121.0000

3.3.90.39.00

GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 3.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00

Recursos não Vinculados de Impostos 500 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Fundo Municipal de Trânsito 01 21 02

> 04.125.0002.2159.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 1444

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00

Recursos Vinculados ao Trânsito 752

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

527 08.243.0007.2166.0000

3.3.90.39.00

660

PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** F.R. Grupo: 1 660 00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Não se aplica 999 000

543 08.244.0007.2105.0000

3.3.90.30.00

PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

660

999 Não se aplica

Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo 01 10 01

> 760 15.451.0011.1047.0000

3.3.90.30.00

POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL

MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

764 15.451.0011.1047.0000

500

4.4.90.51.00

POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL **OBRAS E INSTALAÇÕES** 

Recursos não Vineulados de

Impostos

Não se aplica

Fundo Municipal de Saúde 12 01

999 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

300 000

886 10.301.0011.1144.0000

4.4.90.52.00

500

POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

-3.000,00

F.R. Grupo:

1 500 00

Recursos não Vinculados de Impostos

Saúde - Despesas com ASPS

1046

10.302.0014.2140.0000

3.3.90.39.00

600 999 000 ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-9.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute

-4,500,00

F.R. Grupo: 1 752 00

Não se aplica

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1445

04.125.0002.2159.0000

4.6.90.71.00

752 999 000

na data de sua assinatura.

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Recursos Vinculados ao Trânsito

Não se aplica

este Artigo 3o. - Revogadas as disposiçõe eto entrará em vigor

GILMARQUES DE MEDEIROS

refeito de Município de Picos